|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO |  |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Reprogramação do Plano de Trabalho, Plano de Ação e Orçamento 2022 |

DELIBERAÇÃO Nº 025/2022 – (CPP – CAU/BR)

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP **–** CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, no Centro de Artes e Convenções da UFOP, na cidade de Ouro Preto, MG, no dia 14 de julho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº006/2021-CD-CAU/BR, na qual o Conselho Diretor aprova as diretrizes para elaboração de reprogramação orçamentária das comissões em 2021;

Considerando 10ª Reunião Extraordinária CPP-CAU/BR, que discutiu e formulou o planejamento estratégico da Gestão 2021-2023;

Considerando as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU 2022, de 24 de setembro de 2021;

Considerando a Deliberação nº019/2021 CPP-CAU/BR que aprova o plano de ação e trabalho da Comissão para o ano de 2022;

Considerando a Deliberação nº005 CPP-CAU/BR que aprova o Plano de Ação e Trabalho da Comissão para o ano de 2022;

Considerando as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação CAU – 2022 apresentada em 23 de junho 2022;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a reprogramação do Plano de Ação e Orçamento da CPP-CAU/BR para o ano de 2022 seguindo as Diretrizes do Conselho Diretor e conforme arquivo a ser enviado pela assessoria técnica da Comissão no protocolo em epígrafe;
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | CPP | Assinatura do presente documento | 48 horas |
| 2 | SGM | Encaminhar para a Presidência e tramitar o protocolo para a GERFIN. | Até 3 dias após assinatura do documento. |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 14 de julho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **CRISTINA BARREIROS**Coordenadora | **EDUARDO FAJARDO SOARES**Coordenador-adjunto |
| **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**Membro | ;;;**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO**Membro |
| **ROGÉRIO MARKIEWICZ**Membro |  |

DELIBERAÇÃO Nº 025/2022 – (CPP – CAU/BR)